



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

O CIDADÃO **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

Considerando o feriado nacional do dia 21 de abril de 2021, pelo o calendário anual em comemoração ao dia de Tiradentes.

Considerando a necessidade de adotar medidas em vistas a reduzir o risco da transmissibilidade do SARS-CoV-2, causador da Covid-19.

RESOLVE:

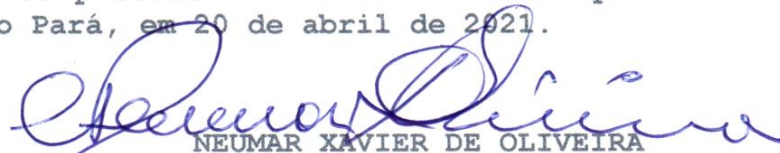
Art.1º Determina-se ponto facultativo nos dias 22 e 23 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo.

§ 1º A Câmara Municipal, retorna seu funcionamento dia 26 de abril de 2021.

§ 2º A atividade de segurança das instalações deve manter seu funcionamento ordinário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga - Estado do Pará, em 20 de abril de 2021.



NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

CERTIFICO que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga. Em 20 de abril de 2021.



RUBI GERLEI PEREIRA SILVA

Secretário Administrativo
Portaria nº 001/2021-CMJ-GP.